



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

MOÇÃO DE APOIO N° 03, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

MOÇÃO DE APOIO EM FAVOR DO MOVIMENTO SOMOS TODAS PROFESSORAS, PELO RECONHECIMENTO DA ATIVIDADE DE MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COMO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO.

Os Vereadores integrantes da Bancada do PDT, **CRISTINA SOARES MORAES, LUIZ EDUARDO KOEPPE, JORGE BATISTA E ADRIANO NOGUEIRA**, vêm, nos termos do disposto pelos artigos 107, §1º, inciso VI, e art. 114, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, PROPOR **MOÇÃO DE APOIO** em favor do movimento somos todas professoras, pelo reconhecimento da atividade de monitor de educação infantil, correlatas no enquadramento de docente, mediante aprovação do PL 2387/23.

JUSTIFICATIVA

O PL 2387/2023, de autoria da Deputada Federal Luciene Cavalcante (PSOL/SP –Fdr PSOL-REDE), altera a redação do art. 2º, § 2º, da Lei federal nº 11.738/2008, (institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica), para incluir os professores de Educação Infantil como profissionais do magistério. Altera o art. 61 da lei federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, (Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional), para acrescentar o parágrafo segundo para designação de professores de educação infantil pertencentes a carreira do magistério.

O referido projeto de lei busca assegurar maior reconhecimento e valorização às profissionais da educação, fortalecendo sua atuação e refletindo diretamente na qualidade da educação pública em todas as suas esferas. Ao reconhecer a centralidade do trabalho desempenhado pelas professoras e educadoras, o PL 2387/2023 promove não apenas justiça social, mas também contribui para a construção de um ambiente escolar mais digno, inclusivo e eficiente.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

Tal medida representa um avanço fundamental para o fortalecimento da rede pública de ensino, garantindo melhores condições de trabalho para as educadoras e, consequentemente, um atendimento mais qualificado às crianças da rede pública, favorecendo sua formação cidadã e acadêmica.

Após a manifestação desta Casa Legislativa sobre a proposição e sendo aprovada pelo plenário, **REQUER** seja encaminhada cópia da presente Moção de Apoio à Presidência da Câmara dos Deputados, Senado Federal, e às demais autoridades competentes.

Câmara Municipal de Campos Borges/RS, 27 de outubro de 2025.

Christina S. Moraes

CRISTINA SOARES MORAES

Vereadora do PDT

Luiz Eduardo Koepp

LUIZ EDUARDO KOEPP

Vereador do PDT

Jorge Batista

JORGE BATISTA

Vereador do PDT

Adriano Nogueira

ADRIANO NOGUEIRA

Vereador do PDT